



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o parecer acostado nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95

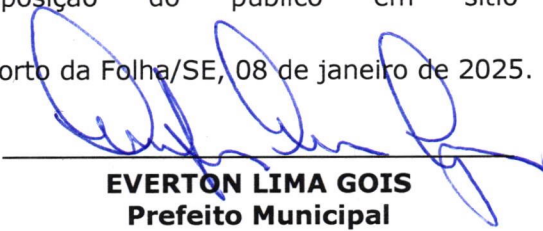
PRAZO DE VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 10.910,00 (dez mil e novecentos e dez reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto da Folha/SE, 08 de janeiro de 2025.


EVERTON LIMA GOIS
Prefeito Municipal